



Ofício No.: 218 / 2021

Adrianópolis, 13 de JULHO de 2021

ASSUNTO: Projeto de Lei No. 033/2021

Urgente / Urgentíssima.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.835/0001-10	
PROTOCOLO Nº 157	DATA 13 / 07 / 2021
ASSINATURA	

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a essa Egrégia casa de leis, com o objetivo de encaminhar o projeto de lei No. 033/2021 que dispõe sobre abertura de crédito adicional e Especial.

Pelo exposto, solicitamos assim a análise e aprovação dos nobres Vereadores em relação à matéria proposta.

Ofício No.: 218 / 2021

Na certeza de contar com o pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ASSUNTO: Projeto de Lei No. 033/2021

Urgente / Urgentíssima

Atenciosamente

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Vandir de Oliveira Rosa

Prefeito Municipal.

Pelo exposto, solicitamos assim a análise e aprovação dos nobres Vereadores em relação à matéria proposta.

Ofício No.: 218 / 2021

Na certeza de contar com o pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Exmo.Sr. Projeto de Lei No. 033/2021

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis

RUY TAVERNA DA FONSECA. de ato;

Nesta cidade

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a essa Egrégia casa de leis, com o objetivo de encaminhar o projeto de lei No. 033/2021 que dispõe sobre abertura de crédito adicional e Especial.

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO
– ADRIANOPOLIS/PR – FONE/FAX (041) 3678-1509 e 3678-1319

em relação à matéria proposta pm@adrianopolis.pr.gov.br

Ofício No.: 218 / 2021 CNPJ 76.105.642/0001-17

Na certeza de contar com o pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

PROJETO DE LEI Nº 033/2021

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal para o corrente Exercício e dá outras providências;

Faço saber que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu Vandir de Oliveira Rosa, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Municipal para o corrente Exercício financeiro, Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0026.2.115 - PROPOSTA 29771/21 - RETROESCAVADEIRA	
Elemento	4.4.90.52.00.00 1835 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	336.000,00

Artigo 2º Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, em contrapartida ao repasse previsto no Artigo 1º, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) na seguinte dotação.

Órgão	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0026.2.115 - PROPOSTA 29771/21 - RETROESCAVADEIRA	
Elemento	4.4.90.52.00.00 1000 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	34.000,00

Artigo 3º Para cobertura do crédito aberto na forma do Artigo 1º fica indicado o recurso decorrente da Proposta nº 29771/21 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), conforme plano de trabalho para aquisição de uma Retroescavadeira.

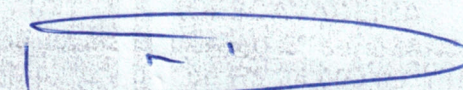
Atividade	04.122.0026.2.115 - PROPOSTA 29771/21 - RETROESCAVADEIRA	
Elemento	4.4.90.52.00.00 1835 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	336.000,00

Artigo 4º Para cobertura ao Crédito aberto na forma do Artigo 2º será cancelado saldo de dotação do Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a seguir descrito.

Órgão	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Atividade	04.122.0004.2.002 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Elemento	4.4.90.51.00.00 1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2021.



VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Lei Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, estamos submetendo a essa Casa de Lei, o Projeto de Lei 033/2021 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial. – Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal para o corrente Exercício e dá outras providências.

A proposição foi elaborada, como cobertura de crédito aberto na forma do artigo 1º, Autoriza abrir no Orçamento Municipal para o corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 336.000,00, 2º artigo Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro - Crédito Adicional Suplementar, em contrapartida no Valor de 34.000,00 ao repasse previsto do artigo 1º e 3º cobertura do crédito aberto na forma do artigo 1º fica indicado o recurso decorrente da Proposta SICONV nº 29771/2021 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR no Valor de R\$ 336.000,00.

O presente projeto de lei é necessário com urgência para elaboração do convênio para aquisição de uma retroescavadeira, conforme plano de trabalho.

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO
– ADRIANOPOLIS/PR – FONE/FAX (041) 3678-1509 e 3678-1319

gabinete@adrianopolis.pr.gov.br

CNPJ 76.105.642/0001-17